



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

Of. No
XXXXXXXXXXXX

EM XXXX DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE 195X

L E I Nº 102

DE 1º DE JULHO DE 1.958

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$.130.000,00, para ampliação dos serviços de iluminação pública.

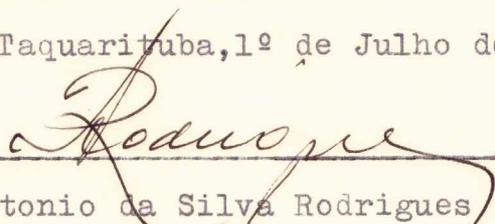
A CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA decreta e eu Promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$.130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) destinados a ocorrer as despesas com os serviços de aumento de iluminação pública na cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão pelo saldo de caixa transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquaritiba, 1º de Julho de 1.958.



Antonio da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na data supra.



P/Secretário.

Resolução n. 5/58.

De 17/6/1958.